



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 02 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 016/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. Da atribuição e vagas:

INSTRUTOR(A) MUSICAL – ESPECIALIDADE PERCUSSÃO	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Música, especialidade Percussão;- Experiência Profissional na Área Social;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$ 2.000,00.
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	16 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – AB (10)



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação
da - 2ª Fase (0-10)
PESO - 6

Entrevista (0 a 10 pontos)

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na **FASE 1 x Peso 4**) + (Média Aritmética obtida na **FASE 2 x Peso 6**)

10

2 - Descrição detalhada da função:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social/ Ministério do Trabalho e Emprego);
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos Socioeducacionais;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia, autoconhecimento e despertar de potencialidades, habilidades e interesse dos adolescentes e jovens;
- Quando necessário participar do atendimento técnico, individual e familiar, com educandos e seus responsáveis;
- Participar das reuniões de Planejamento Estratégico anual da Entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades;
- Apoiar nos processos socioeducacionais de acompanhamento aos educandos;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares;
- Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos instrumentos músicas e demais equipamentos utilizados em atividades;
- Apoiar a Coordenação de Projetos da Aprendizagem Profissional na execução da Busca Ativa telefônica dos educandos faltosos;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos;
- Validar os conteúdos desenvolvidos nas atividades em sala;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada a Secretaria de Assistência Social, bem contribuir com eventos, capacitações e formações, internas e externas;
- Noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Conhecer a comunidade do público atendido;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Assessorar a Coordenação de Projetos da Aprendizagem Profissional e equipe de trabalho no desenvolvimento das ações e atribuições propostas para efetividade e qualidade socioeducacional;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda a Coordenação de Projetos, Supervisão e Assistente de Projetos da Aprendizagem Profissional, diante de situações difíceis e atípicas;
- Respeitar os princípios Regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos instrumentos musicais, materiais e ambiente de atividades;
- Testar e afinar instrumentos musicais;
- Auxiliar na atualização de informações em base de dados que envolva os educandos (informatizada);
- Executar atividades com base em planejamento prévio e sanar as dúvidas dos educandos;
- Promover espaços de troca de experiências diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã;
- Organizar e promover as atividades educativas, levando os educandos a exprimirem-se através de atividades relacionadas a área de música, visando o desenvolvimento educacional e social;
- Planejar e ministrar atividades práticas de percussão e teoria musical, diversos níveis de aprendizado em atividades individuais e coletivas;
- Preparar repertórios, sugerir apresentações musicais e artísticas e acompanhar os educandos durante eventos;
- Desenvolver obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas;
- Responsável por ministrar atividades práticas e teóricas específicas musicais, relativos aos instrumentos de percussão, princípios e objetivos da música; psicologia da educação; música e tecnologia; apresentação dos diversos instrumentos musicais; percepção musical; função social da música; noções de criação e montagem de audições e concertos; história da música; campos de atuação do profissional de música; sistematização do conhecimento teórico; diversidade musical e cultural brasileira.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **04/10/2019**, das **08:00 às 12:00 horas** e das **13:00 às 17:00 horas** (exceto aos sábados e domingos, pois não há expediente na Entidade), na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Música, especialidade Percussão;

4.3 – **Currículo com foto;**

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 –Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato**.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo, sob pena de desclassificação do candidato.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e <u>Convocação</u> dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
02 a 04/10/2019	07/10/2019	08/10/2019	08/10/2019



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5.2- A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatórios.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista**.

7 . DA ENTREVISTA

7.1 – A Entrevista será realizada na data de **08/10/2019**, em horário posteriormente **definido**, na Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à contratação**.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O Contrato de Trabalho para Instrutor(a) Musical é por **prazo determinado**.
- 9.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 9.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.
- 10.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2019**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato